FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA APCD

EDITAL PG Nº 39/2020-EX

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTENSÃO EM CIRURGIA ORAL NO CAMPUS CENTRAL DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA APCD-FAOA, NO 1º SEMESTRE DE 2021.

A Faculdade de Odontologia da APCD - FAOA, por seu Diretor Geral, Adriano Albano Forghieri, no uso de suas atribuições, torna público o Edital do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação Extensão em Cirurgia Oral, no Campus Central, visando o preenchimento das vagas ofertadas para ingresso no 1º semestre de 2021.

Art. 1º Ficam abertas as inscrições, nos termos regimentais e da legislação aplicável, no período de 26 de novembro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado a critério da Diretoria Geral.

§ 1º O curso de Pós-Graduação Extensão em Cirurgia Oral é destinado a graduados em Diploma de Curso Superior em Odontologia que possuam registro ativo no Conselho Federal de Odontologia (CFO).

§ 2º A data de início do curso será 02 de março de 2021, com aulas semanais às terça-feira, das 13h30 às 17h30.

Art. 2º Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas e, salvo deliberação contrária da Diretoria Geral, o Curso de Pós-Graduação só será realizado com o número mínimo de 12 (doze) alunos matriculados, com a comprovação efetiva da matrícula.

§ 1º A Faculdade de Odontologia da APCD - FAOA reserva-se o direito de determinar o número mínimo de alunos para a oferta do curso.

§ 2º A eventual inviabilidade do curso será comunicada ao aluno até 26 de fevereiro de 2021, por meio de telefone ou e-mail, indicado pelo candidato no requerimento de matrícula.

Art. 3º As inscrições para o Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação, que ocorrerão no período de que trata o artigo primeiro deste Edital, ocorrerão pelo site http://www.faoa.edu.br.

§ 1º O candidato após a leitura do Edital, preencherá o formulário online de inscrição.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA APCD
Rua Voluntários da Pátria, 547 - 4º andar
Santana - São Paulo/SP - 02011-000
Telefones: (11) 2223-2300 ou (11) 2223-2408

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.297, de 17/11/2016, D.O.U. de 18/11//2016

§ 2º Será de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob pena de lei.

§ 3º O candidato deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição no valor de R$,00 (), com data de vencimento de 1 (um) dia útil após a emissão, e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária.

§ 4º Não há reembolso do valor da taxa de inscrição.

Art. 4º Para esclarecimento de dúvidas o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica pelos e-mails e telefones disponibilizados em nosso site, no período das 8h00 às 21h00 e aos sábados, das 8h às 11h30.

Art. 5º A Faculdade de Odontologia da APCD - FAOA, mediante a comprovação do pagamento de inscrição, efetuará a convocação do candidato para a matrícula.

Parágrafo único. Será desclassificado o candidato que não apresentar o pré-requisito solicitado.

Art. 6º O candidato convocado deverá efetuar sua matrícula presencialmente no período de 27 de novembro de 2020 a 01 de março de 2021, entregando cópia simples dos seguintes documentos:

a) Diploma registrado do Curso Superior ou Certificado de Conclusão;
b) Carteira de Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO);
c) Declaração de Habilitação Legal junto ao CRO
d) Carteira de Identidade (RG – não sendo substituído pela CNH);
e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Comprovante de endereço;
h) 2 fotos 3x4 recente.

§ 1º O candidato que concluiu o Ensino Superior e ainda não possui o diploma, poderá realizar a matrícula mediante apresentação do Certificado de Conclusão do Curso Superior. Este documento deverá ser substituído pelo diploma que comprove a conclusão do Curso Superior em data anterior à de matrícula, sem a qual não haverá a devida certificação.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA APCD
Rua Voluntários da Pátria, 547 - 4º andar
Santana - São Paulo/SP - 02011-000
Telefones: (11) 2223-2300 ou (11) 2223-2408

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.297, de 17/11/2016, D.O.U. de 18/11//2016

§ 2º A matrícula efetuada sem a comprovação de conclusão do Ensino Superior e cumprimento do pré-requisito, é nula, de pleno direito, assim como os eventuais estudos em Pós-Graduação realizados nessa situação.

§ 3º O pagamento da 1ª parcela da mensalidade terá vencimento no ato da matrícula. As demais parcelas vencerão todo o dia 15 (quinze) dos meses subsequentes.

Art. 7º O candidato que não cumprir as exigências relacionadas no artigo 6º ou deixar de cumprir as normas previstas neste Edital perderá o direito à vaga.

Art. 8º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Geral.

Art. 9º O presente Edital será publicado para conhecimento de todos e entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 26 de novembro de 2020.

Prof. Adriano Albano Forghieri
Diretor Geral

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA APCD
Rua Voluntários da Pátria, 547 - 4º andar
Santana - São Paulo/SP - 02011-000
Telefones: (11) 2223-2300 ou (11) 2223-2408

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.297, de 17/11/2016, D.O.U. de 18/11//2016